

## TRF2 abre inscrições para vagas de estágio do curso de DIREITO, no período de 21/03 a 01/04

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) abre as inscrições, de 21/03 a 01/04, para vagas de estágio de nível superior do curso de DIREITO.

Os interessados devem estar matriculados em uma das instituições de ensino conveniadas com o TRF2 e devem ter cursado, no mínimo, **a metade de sua respectiva graduação (a partir do quinto período)**. As inscrições devem ser feitas, **exclusivamente**, por meio de mensagem ao e-mail estagiario@trf2.jus.br no período de 21/03 a 01/04, devendo anexar os documentos abaixo **relacionados, compilados em um único documento em PDF com o nome completo do candidato e do curso:**

1 – Cópia do Histórico da Faculdade atualizado, ou de outro documento equivalente, **do qual conste o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e comprove o período no qual o(a) estudante está matriculado. O CRA deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos;**

2 – Currículo atualizado;

3 – **Ficha de inscrição** disponibilizada em anexo devidamente preenchida e assinada manualmente ou digitalmente;

4 – Caso haja opção pelas vagas da cota racial, anexar também **Autodeclaração de Cor de Pele** preenchida e assinada manualmente ou digitalmente, para fins de ingresso no Programa de Estágio por cota racial, conforme Resolução CNJ n° 336/2020 e Resolução n° TRF2-RSP-2021/00004.

**Não serão aceitas inscrições de estudantes com documentos incompletos ou apresentadas em formato diverso ao solicitado.**

**Dados das vagas:**

**Curso:** Direito.

**Turno para estágio:** Tarde.

**Carga horária:** 20 horas semanais (4 horas diárias).

**Bolsa-auxílio:** R\$ 800,00 mensais + auxílio-transporte de R\$8,10 ao dia (em caso de deslocamento).

A critério da Administração, **a atividade poderá ser presencial a qualquer momento, de forma que o estudante deverá observar que o estágio é para ser realizado na sede do Tribunal, localizado na cidade do Rio de Janeiro.** Logo, deverá ser possível o deslocamento diário, sem prejuízo das atividades escolares.

Os candidatos inscritos e devidamente classificados que não forem selecionados imediatamente serão incluídos em cadastro de reserva que terá validade até 19/12/2022, podendo tal prazo ser prorrogado conforme o interesse da Administração.

O processo seletivo constitui-se da avaliação do desempenho acadêmico a partir da análise do índice de aproveitamento do estudante no curso, em caráter classificatório, sendo exigida a média mínima de 6,0. Na hipótese de empate entre os candidatos, será adotado como critério de desempate a maior idade.

A aprovação e a classificação no processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Os currículos apresentados também serão analisados.

**O resultado do processo seletivo será publicado no Portal do TRF2 (Programa de Estágio) a partir de maio de 2022.**

Mais informações podem ser obtidas na Seção de Estagiários (SESTAG/SGP/TRF2), pelo e-mail [estagiario@trf2.jus.br](mailto:estagiario@trf2.jus.br).

SESTAG – SGP – TRF2